



Decreto Nº 10 - de 09 de Fevereiro 2012

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00(cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) as dotações do Município de Goianá conforme Lei 572 de 09 de Fevereiro de 2012.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 146.250,00(cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

15.451.014.1.0028 - Construção Do Portal Da Cidade

4.4.90.51 - Obras E Instalações ----- R\$ 146.250,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 146.250,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 146.250,00

Total Geral ----- R\$ 146.250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-Estrutura Urbana

15.451.014 - Política De Infra-Estrutura Urbana E Rural

15.451.014.1.0020 - Aquisição De Veículos Divisão De Obras

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente ----- R\$ 40.000,00

15.451.014.1.0021 - Aquis. Terreno Ampliação Da Praça N.sra.aparecida

4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis ----- R\$ 55.000,00

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.014.2.0069 - Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária

4.4.90.51 - Obras E Instalações ----- R\$ 16.250,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 111.250,00

Unidade 10 - Divisão De Desenvolvimento Econômico

20 - Agricultura

20.606 - Extensão Rural

20.606.015 - Produção Com Qualidade

20.606.015.1.0025 - Aquisição De Máquinas E Implementos Agrícolas

4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

27 - Desporto E Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.008 - Vida Com Prazer

27.812.008.2.0086 - Manutenção Das Atividades Das Quadras Esportivas

4.4.90.51 - Obras E Instalações ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 146.250,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral ----- R\$ 146.250,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 09 de Fevereiro de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.
Prefeito Municipal